

A.Sel. Secretaria
Adeudos 3.3.20

Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 131 /2020.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, reiteramos a indicação de 2019 para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre-SESACRE realize a aquisição de Computadores para atender as necessidades do UNACON.

JUSTIFICATIVA

Computador é uma máquina capaz de variados tipos de tratamento automático de informações ou processamento de dados. Entretanto, atualmente as formas mais comuns de computador em uso são os sistemas embarcados, pequenos dispositivos usados para controlar outros dispositivos, como robôs, câmeras.

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
21 de fevereiro de 2020.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual